

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!**Contas de Governo do Prefeito Júlio César exercício 2022 foi aprovada pelos vereadores**

A reunião Ordinária realizada dia 9 de fevereiro contou com a presença de 8 vereadores. Vereador Wellington, não estava presente, segundo o presidente Miro, ele apresentou atestado médico.

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0137/2024. SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENE AO EXERCICIO 2022.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apicás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processos Nº 8.992-3/2022 TCE-MT (953-9/2022; 52.319-4/2023 e 954-7/2022 - apensos).

- TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2022

CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, homologado e ratificado o Parecer Prévio Nº 126/2023 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apicás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, analisadas através do Processos Nº 8.992-3/2022 TCE-MT (953-9/2022; 52.319-4/2023 e 954-7/2022 - apensos).

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apicás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apicás MT, 09 de Fevereiro de 2024.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES
Presidente

Ex-presidente Jair Bolsonaro buscando se defender de acusações

Ex-presidente Jair Bolsonaro, de forma bem humilde, divulgou vídeo nas redes sociais, onde está convocando o povo de um modo geral (especialmente seus apoiadores), para participarem de um Ato Pacífico dia 25 de fevereiro às 15hs na Av. Paulista – São Paulo.

Recomendou o pessoal irem de camiseta verde e amarelo, mas não levarem nenhum tipo de faixas e nem cartazes. Ele quer se defender publicamente das acusações têm sofrido ultimamente.

Nota do Jornal O Porto: Dia 8 de fevereiro houve uma operação da Polícia Federal que recolheu até o passaporte do ex-presidente Jair Bolsonaro (está proibido de sair do País). A operação denominada Hora da verdade também fez busca e apreensão, prisão, de outras autoridades ligadas ao Bolsonarismo.

FRASE DE AGENDA:

Os filhos tornam-se para os pais, segundo a educação que recebem, uma recompensa ou um castigo.



**JÁ TEMOS OVOS DE PÁSCOA!
GERENTE MILTON**

EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.

Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego "MTE", registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apicás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br

Nota: "O Porto Cachoeira Rasteira" – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apicás (novembro/1983).